



Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município

ADITAMENTO Nº 1.036.10/16.19

**Expediente nº 014/2016- Suprimentos/DA/SS
Secretaria de Saúde**

**ADITAMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E A
ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA –
HOSPITAL SÃO FRANCISCO**

Por este termo de aditamento contratual, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, por força do Decreto Municipal nº 01, de 02 de janeiro de 2017, representado pela gestora da contratação, Dra. **ROSANA GRAVENA**, Secretária de Saúde, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA – HOSPITAL SÃO FRANCISCO**, neste ato por seu representante legal, **Pedro Guimarães**, vêm de comum acordo, aditar o convênio de prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde - SUS, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

1.2. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo serão suportadas pelas dotações orçamentárias nº 02.04.01.10.302.0003.2285.3.3.50.39.00; 02.04.06.10.301.0003.2194.3.3.50.39.00; 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.50.39.00 e 02.04.05.10.302.0003.2192.3.3.50.39.00, conforme notas de empenho nº



Prefeitura de Jacaréi
Procuradoria Geral do Município

00036/2019-01; 00039/2019-01; 00040/2019-01, ambas emitidas em 02/01/2019 e 00040/2019-02 emitida em 10/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinado, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacaréi, 28 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ
ROSANA GRAVENA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO CASA FONTE DA VIDA
HOSPITAL SÃO FRANCISCO

TESTEMUNHAS

Daniel
RG: 42.278.372-9
CPF: 346.160.679-21

André R. Barbosa
RG: 41.101.916-8
CPF: 355.963.958-06